



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Servidor **RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**, matrícula 057, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador/Presidente**, para viagem a cidade de PALMAS/TO na data de 17 de abril de 2023, com a finalidade de participar de uma reunião da União dos Vereadores do Tocantins, realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para tratar de assuntos do interesse dos Vereadores e da entidade representativa da classe. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal